

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de ferramentas e/ou materiais para zeladoria do município.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 447/2013, art. 21, é responsável pela execução de atividades de manutenção e zeladoria em espaços públicos municipais, como praças, canteiros centrais, jardins, áreas institucionais, terrenos e imóveis públicos, incluindo escolas, centros esportivos e demais áreas sob responsabilidade da municipalidade.

Com a recente convocação de novos servidores por meio de concurso público, a pasta passou a contar com cerca de 10 (dez) colaboradores adicionais para execução de serviços gerais. Este aumento no efetivo possibilitou maior abrangência e frequência nos serviços de zeladoria urbana. Por outro lado, gerou também um acréscimo substancial na utilização das ferramentas e equipamentos existentes, os quais sofreram desgaste acelerado em decorrência do uso intensivo e da limitada durabilidade de parte dos materiais adquiridos anteriormente.

Apesar dos esforços contínuos da secretaria na manutenção preventiva dos equipamentos, alguns encontram-se atualmente em processo de avaliação técnica por empresas especializadas e outros foram considerados irrecuperáveis ou economicamente inviáveis para conserto.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de novos materiais e ferramentas, tanto de consumo quanto permanentes, visando suprir a demanda crescente e manter a continuidade e qualidade dos serviços de zeladoria prestados à população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação consta no plano anual.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.



Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme tabela em Anexo

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme tabela em Anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos que possibilitem à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manter e ampliar a eficiência nos serviços de zeladoria urbana. A solução proposta contempla itens que atendem às demandas identificadas em campo e que estão diretamente relacionados à execução de atividades rotineiras como:

- Manutenção e conservação de praças públicas, canteiros centrais, jardins, áreas verdes e espaços institucionais;
- Maior agilidade e produtividade nas frentes de trabalho da zeladoria municipal;
- Reposição de materiais e peças essenciais ao funcionamento de equipamentos já existentes;
- Redução do tempo de paralisação das equipes por falta ou falha de equipamentos.

A Secretaria compromete-se a realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus ativos, zelando pelo uso adequado dos equipamentos e prolongando sua vida útil. O recebimento dos produtos será condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas e às exigências de qualidade previamente definidas.

Assim, a aquisição proposta representa uma solução viável, eficaz e necessária para o atendimento contínuo das atividades sob responsabilidade desta pasta, contribuindo diretamente com a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Jahu.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.



Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição ora proposta trará benefícios diretos e mensuráveis à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente na continuidade e ampliação dos serviços de zeladoria urbana realizados em praças, canteiros centrais, áreas verdes e demais espaços públicos sob sua responsabilidade.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Aumento da agilidade e eficiência na execução dos serviços**, considerando que a equipe passará a dispor de ferramentas adequadas e em boas condições de uso, eliminando a dependência de equipamentos compartilhados, obsoletos ou danificados;
- **Maior autonomia operacional da Secretaria**, o que permitirá o cumprimento de cronogramas de limpeza e manutenção com menor interferência de fatores externos, aumentando a regularidade e abrangência das ações;
- **Otimização do uso dos recursos humanos**, com aumento da produtividade das equipes de trabalho, ao evitar paralisações ou improvisações decorrentes da falta de equipamentos adequados;
- **Ganho em economicidade**, uma vez que a aquisição via processo licitatório garante maior competitividade e, conseqüentemente, melhores preços e condições de fornecimento, resultando em uso racional e vantajoso dos recursos públicos;
- **Redução de custos com locações e manutenções emergenciais**, já que a posse de ferramentas novas e em conformidade técnica reduz a necessidade de serviços terceirizados e amplia a capacidade de resposta interna às demandas do município.

Dessa forma, a solução proposta se mostra tecnicamente viável e financeiramente vantajosa, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria de Meio Ambiente e, por consequência, para a valorização dos espaços públicos e qualidade de vida dos munícipes.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.



Não se aplica..

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Considerando a necessidade constante de manutenção das áreas verdes, praças, canteiros, jardins e demais espaços públicos do município, bem como a ampliação das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente com o incremento do quadro de servidores operacionais, a aquisição das ferramentas e materiais relacionados neste Termo de Referência mostra-se **adequada, oportuna e imprescindível** para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A contratação pretendida está em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, uma vez que atende diretamente às demandas operacionais da pasta, melhora o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e evita prejuízos decorrentes de paralisações ou da utilização de equipamentos inadequados ou obsoletos.

Dessa forma, **conclui-se pela viabilidade técnica e pela pertinência da aquisição**, como medida essencial para o cumprimento das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para a melhoria contínua da zeladoria urbana no município de Jahu.

Jahu/SP, 02 de junho de 2025.


Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

